



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS  
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA  
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

**QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS CONTÁBEIS Nº: 005/2019.**

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 005/2019, firmado em 05 de junho de 2019, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, com CNPJ-MF sob o n.º. 20.571.501.0001-35, situada à rua Dom Elizeu, 51, Centro, Bonfinópolis de Minas-MG, neste ato representado por seu Presidente, **VEREADOR MARCOS MATOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF nº 095.121.676-70 e RG MG-16.299.544 SSP/MG, residente e domiciliado na Av. Tenente João Bispo, 369, Centro, nesta cidade de Bonfinópolis de Minas, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **MARGON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.949.235/0001-85, situada na Alameda Ozias Gomes de Souza, 425, bairro Jardim Cinelândia, nesta cidade de Bonfinópolis de Minas, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o senhor **Francisco Augusto de Oliveira**, portador do CPF/MF sob o nº 029.063.486-51, RG 86.931 SSP/MG, doravante designada **CONTRATADA**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**1 - FUNDAMENTO**

1.1 - O presente **TERMO ADITIVO** tem fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como no item 6.2 do contrato original, vinculado ao Processo Licitatório 002/2019 – Tomada de Preços nº 002/2019.

**2 - DO OBJETO**

2.1 – O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato Original.

**3 - DA PRORROGAÇÃO**

3.1 – Fica o Contrato original prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para o dia 05/01/2024.

**4 – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **TERMO ADITIVO**.

E, por estarem as partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS  
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA  
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas -MG, 05 de janeiro de 2023.

*Marcos Matos da Silva*

**CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**  
Vereador MARCOS MATOS DA SILVA  
CONTRATANTE

FRANCISCO AUGUSTO  
DE  
OLIVEIRA:02906348651

Digitally signed by FRANCISCO AUGUSTO DE  
OLIVEIRA:02906348651  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM  
BRANCO), ou=00679163000142, cn=FRANCISCO  
AUGUSTO DE OLIVEIRA:02906348651  
Date: 2023.01.05 09:16:52 -03'00'

**MARGON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**  
Francisco Augusto de Oliveira - Sócio-Administrador  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

*Marcos Duarte Mascil*

CPF/MF 100.921.556-69

*bandal*

CPF/MF 902799216-91